



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

**1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2024 PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00027/2024 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÃO.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

**2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A contratação de uma empresa para assessoria técnica especializada em licitações, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2024 proveniente do Pregão Eletrônico N° 00027/2024, é justificada pela necessidade de aprimorar a eficiência e a conformidade dos processos de contratação pública da Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB. A legislação que rege as licitações e contratações públicas é complexa e frequentemente atualizada, exigindo conhecimento técnico especializado para sua correta aplicação.

2.2. A assessoria técnica proporcionará orientações sobre a legislação vigente, jurisprudências e entendimentos dos Tribunais de Contas, garantindo que os processos estejam em conformidade legal. Além disso, a contratação visa desenvolver rotinas e procedimentos que aprimorem a elaboração e o gerenciamento dos processos licitatórios, incluindo a implementação de práticas recomendadas que podem evitar erros comuns e garantir maior transparência e eficiência nas contratações.

2.3. Também será possível realizar um planejamento anual das aquisições de bens e serviços, permitindo uma melhor quantificação das necessidades da administração municipal, o que é crucial para evitar compras desnecessárias ou inadequadas, otimizando o uso dos recursos públicos.

2.4. A empresa contratada será responsável por auxiliar na elaboração de editais, termos de referência e projetos técnicos, assegurando que todos os documentos estejam adequadamente estruturados e atendam às exigências legais, minimizando riscos de impugnações e atrasos nos processos. O acompanhamento das sessões públicas de julgamento das licitações permitirá uma análise detalhada dos documentos apresentados e propostas, garantindo que as decisões sejam tomadas com base em informações corretas e completas. A assessoria também incluirá suporte na elaboração e acompanhamento de contratos administrativos, bem como na análise de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, o que é essencial para manter a saúde financeira dos contratos e assegurar o cumprimento das obrigações contratuais.

2.5. Com a constante evolução da legislação e práticas administrativas, a empresa contratada proporcionará atualizações regulares ao setor de contratações da prefeitura, garantindo que a equipe esteja sempre informada sobre as melhores práticas e novas exigências legais.

2.6. Dessa forma, a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2024 é uma medida estratégica para fortalecer a capacidade administrativa da Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB, promovendo maior eficiência, transparência e conformidade nas suas contratações públicas, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**3.0. CATEGORIA**

- Bens  
 Serviços  
 Obras e Serviços de engenharia  
 Locação de Imóveis  
 Alienação/Concessão/Permissão

**4.0. GRAU DE PRIORIDADE**

Alta ( ) Média (X) Baixa ( )

**3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO**

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

**4.0. SERVIÇOS**

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	18686	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUAR NOS SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA VISANDO A ORIENTAÇÃO E O AUXÍLIO DOS SERVIÇOS	MÊS	12



ADMINISTRATIVOS JUNTO AO SETOR DE CONTRATAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE PB. A CONTRATADA DEVERÁ DESEMPENHAR ATIVIDADES DE AUXÍLIO E COLABORAÇÃO TÉCNICA À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE FORMA PRESENCIAL 05 DIAS NA SEMANA, 40 HORAS SEMANAIS DESEMPENHANDO ATIVIDADES ESPECIALIZADAS, DENTRE AS QUAIS: ? DESENVOLVIMENTO JUNTO A EQUIPE DE CONTRATAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E NOS TERMOS DO ENTENDIMENTO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, CONSUBSTANCIADOS EM JURISPRUDÊNCIAS, SÚMULAS E COMUNICADOS. ? AUXILIAR PARA O PLANEJAMENTO ANUAL DAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR ÁREAS DE ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO A ORIENTAÇÃO DOS SETORES ENVOLVIDOS NA QUANTIFICAÇÃO ANUAL DE SUAS NECESSIDADES EM RELAÇÃO A MATERIAIS E SERVIÇOS. ? ORIENTAÇÃO PARA A CORRETA ELABORAÇÃO DAS REQUISIÇÕES DE COMPRAS OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUSIVE QUANTO À ESPECIFICAÇÃO DOS RESPECTIVOS OBJETOS. ? AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE EDITAIS, DE ACORDO COM A MODALIDADE LICITATÓRIA, COM ORIENTAÇÃO À EQUIPE, DEFINIDOS DE ACORDO COM OS OBJETOS A SEREM CONTRATADOS E RESPECTIVOS VALORES MÉDIOS. ? AUXÍLIO TÉCNICO PARA A DEFINIÇÃO DAS MODALIDADES LICITATÓRIAS E RESPECTIVOS TIPOS LICITATÓRIOS A SEREM ADOTADOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ? AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA E PROJETOS TÉCNICOS, COM ORIENTAÇÃO À EQUIPE, LEVANDO EM CONTA OS OBJETOS A SEREM CONTRATADOS. ? AUXÍLIO TÉCNICO PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLETO DO PROCESSO LICITATÓRIO, SEMPRE QUE SOLICITADO, PARA O CORRETO ANDAMENTO DOS CERTAMES, EM OBEDIÊNCIA ÀS NORMAS DE REGÊNCIA E ÀS ORIENTAÇÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DA UNIÃO E DO ESTADO ? AUXÍLIO TÉCNICO QUANTO ÀS SESSÕES PÚBLICAS DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES, INCLUSIVE QUANTO À ANÁLISE DE DOCUMENTO, PROPOSTAS E CONFEÇÃO DE ATAS. ? ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL DAS SESSÕES PÚBLICAS DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES, SEMPRE QUE SOLICITADO PELA CONTRATADA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE TRÊS DIAS ÚTEIS. ? AUXÍLIO TÉCNICO PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLETO DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO OU INEXIGIBILIDADE, SEMPRE QUE SOLICITADO, EM OBEDIÊNCIA ÀS NORMAS DE REGÊNCIA E ÀS ORIENTAÇÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DA UNIÃO E DO ESTADO. ? AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, SEMPRE QUE SOLICITADO, DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. ? AUXÍLIO TÉCNICO, MEDIANTE ANÁLISE DOS CASOS APRESENTADOS, DE PEDIDOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES CONTRATUAIS. ? AUXÍLIO TÉCNICO PARA A ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE ADITAMENTOS CONTRATUAIS. ? ORIENTAÇÃO BASEADA EM REVISÕES E ATUALIZAÇÕES RELATIVAS À LEGISLAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA BEM COMO AOS NOVOS ENTENDIMENTOS EXARADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. ? FORNECIMENTO DE SUBSÍDIOS TÉCNICOS AO DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL, VOLTADOS À ELABORAÇÃO DE RESPOSTAS, DEFESAS OU RECURSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE ASSESSORIA NAS INFORMAÇÕES JUNTO AO TRAMITA TRIBUNAL DE CONTAS ASSESSORIA NA ALIMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO PORTAL DE NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO JUNTO AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO.

### 5.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.2.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

5.2.1. Início: Imediato;

5.2.2. Conclusão: 12 (doze) meses.

5.3. A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

5.4.0 serviço a ser contratado, para o caso das atividades decorrentes a serem desenvolvidas pela Administração, é considerado continuado, pois visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das ações programadas, de modo que sua interrupção na forma como se apresenta, pode comprometer a devida prestação dos serviços.

5.5. Destaca-se que as características e especificações do objeto da contratação, inclusive o quantitativo, foram adequados às necessidades da Administração e compatibilizados com os requisitos da respectiva ata de registro de preços que se pretende aderir, nos limites previstos da norma vigente.

### 6.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1. A escolha da contratação de uma empresa para assessoria técnica especializada em licitações, por meio da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024, se justifica pela necessidade premente de otimizar os processos de contratação pública da Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB. A complexidade e a dinamicidade da legislação que rege as licitações exigem um conhecimento técnico especializado, que muitas vezes não está plenamente disponível nas equipes internas. A assessoria técnica permitirá que a administração municipal tenha acesso a orientações atualizadas e precisas sobre as normas vigentes, jurisprudências e melhores práticas, assegurando a conformidade legal e evitando possíveis impugnações ou sanções.

6.2. Além disso, a implementação de rotinas e procedimentos adequados é fundamental para garantir a eficiência na elaboração e gerenciamento dos processos licitatórios. A empresa contratada

trará expertise na estruturação de editais, termos de referência e projetos técnicos, promovendo uma maior transparência e competitividade nas contratações. Essa abordagem não apenas minimiza erros comuns, mas também fortalece a confiança dos fornecedores na administração pública.

6.3. A assessoria também se destaca pela capacidade de auxiliar no planejamento anual das aquisições, permitindo uma gestão mais eficaz dos recursos públicos. Com um suporte técnico adequado, será possível quantificar as necessidades da administração municipal de forma precisa, evitando desperdícios e garantindo que os bens e serviços adquiridos atendam efetivamente às demandas dos cidadãos.

6.4. Por fim, a contratação dessa assessoria técnica não apenas atenderá às necessidades imediatas da prefeitura, mas também proporcionará um aprendizado contínuo para a equipe interna, contribuindo para o desenvolvimento das competências necessárias para a gestão pública eficiente. Portanto, a escolha dessa solução se revela estratégica para promover uma administração mais eficaz, transparente e em conformidade com as exigências legais, beneficiando toda a comunidade de Cajazeiras/PB.

#### **7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

#### **8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS**

8.1. Com a contratação, a Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB almeja alcançar resultados significativos que refletem o compromisso da administração pública com a eficiência, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

8.2. Em primeiro lugar, espera-se uma melhoria substancial na conformidade legal dos processos licitatórios. A orientação especializada permitirá que todos os procedimentos sejam realizados de acordo com a legislação vigente, reduzindo o risco de impugnações e sanções por parte dos órgãos de controle.

8.3. Além disso, a administração pretende otimizar o tempo e os recursos dedicados à elaboração e gerenciamento dos processos licitatórios. Com a implementação de rotinas e práticas recomendadas pela equipe técnica contratada, espera-se uma redução nos erros comuns que ocorrem durante a execução dessas atividades, resultando em processos mais ágeis e eficazes. Essa agilidade não apenas facilita a aquisição de bens e serviços necessários à população, mas também contribui para um melhor planejamento financeiro.

8.4. Outro resultado desejado é o fortalecimento da transparência nas contratações públicas. A assessoria técnica auxiliará na elaboração de editais claros e objetivos, bem como na condução das sessões públicas de julgamento, garantindo que todas as etapas sejam documentadas e acessíveis. Isso aumentará a confiança da população nas ações da administração pública, promovendo uma cultura de integridade e responsabilidade.

8.5. A contratação também visa aprimorar o planejamento anual das aquisições, permitindo que a administração municipal identifique com precisão suas necessidades e realize compras mais assertivas. Com isso, espera-se não apenas evitar desperdícios, mas também garantir que os bens e serviços adquiridos atendam efetivamente às demandas da comunidade.

8.6. Por fim, a administração pública busca promover um ambiente de aprendizado contínuo para sua equipe interna. A colaboração com profissionais especializados proporcionará capacitação e atualização constante sobre as melhores práticas em licitações, contribuindo para o desenvolvimento das competências necessárias para uma gestão pública mais eficiente. Em suma, os resultados esperados com essa contratação refletem um profundo interesse da administração em promover uma gestão pública responsável, transparente e comprometida com o bem-estar da população de Cajazeiras/PB.

#### **9.0. DA CONTRATAÇÃO**

9.1. Forma de contratação:

9.1.1. Pretensa adesão a Ata de Registro de Preços nº 00027/2024, relativamente ao processo de Pregão Eletrônico nº 00027-2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE; nos termos do Art. 86, da Lei 14.133/21.

Cajazeiras - PB, 07 de Fevereiro de 2025.

  
FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA  
SECRETÁRIO